

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2017 celebrado entre o Município de Catalão e RM Empreendimentos & Participações Eireli nos termos da Dispensa da Licitação nº 0009/2017.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: RM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.719.973/0001-18, com sede na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 182, Sala 1, São Francisco, Catalão - GO, CEP: 75.707-260, neste ato representado pelo senhor **Ricardo Gomide Vaz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.615.667 SSP - PN, e CPF sob o nº 318.582.529-20, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 0009/2017, oriundo do processo administrativo 2017000902, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, item 8.3 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida 20 de Agosto, 945, Centro, Catalão - GO, para abrigar as instalações da Secretaria de Habitação no Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **22/12/2019 a 21/12/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o **valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, importando o seu **valor global em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários: 01.3022.16.122.4019.4176-339036

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

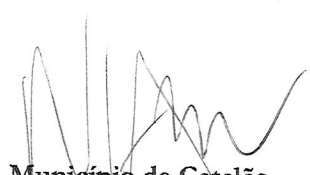
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

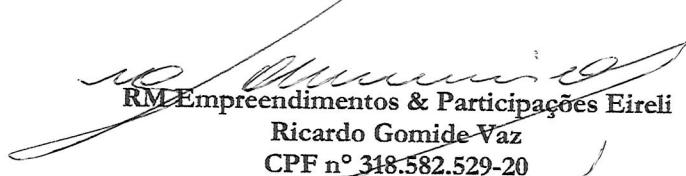
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

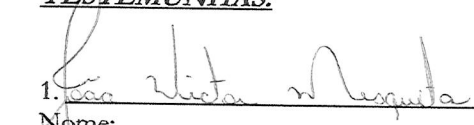
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 20 DE DEZEMBRO DE 2019.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Locatário


RM Empreendimentos & Participações Eireli
Ricardo Gomide Vaz
CPF nº 318.582.529-20
Locador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: João Vitor da Silva
CPF: 064.890.061-44

2. 
Nome: _____
CPF: 023.305.031-16